



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 004/2026

**SR. ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO/MA.**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, indico a Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, na pessoa de Sua Excelência a Prefeita Edinalva Brandão Gonçalves, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja viabilizada a **pavimentação asfáltica ou o bloqueamento das ruas da Vila Leal, bem como das demais ruas da Vila João Palmeira que ainda não se encontram pavimentadas**, com vistas à melhoria da mobilidade urbana, das condições de tráfego e da qualidade de vida da população local.

Justificativa

A ausência de pavimentação nas ruas da Vila Leal e em parte das vias da Vila João Palmeira ocasiona diversos transtornos à população, especialmente em períodos chuvosos, quando o tráfego de veículos e pedestres se torna precário, gerando lama, poeira, dificuldades de acesso e danos à saúde e à segurança dos moradores. A execução de obras de pavimentação asfáltica ou de bloqueamento contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana, facilitará o deslocamento dos moradores, reduzirá a incidência de problemas relacionados à poeira e à lama, além de valorizar os imóveis e promover melhores condições de dignidade e bem-estar à comunidade, atendendo a uma demanda antiga e legítima da população.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO AOS 04 DIAS DE FEVEREIRO DE 2026.**


ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA